



EDITAL Nº 001/2019
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL
Serviço Especializado de Assistência Técnica
para formação de Base de Produção

A Comissão Permanente de Seleção de Pessoal da **Central de Cooperativas de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária Arco Sertão (Arco Sertão Central)**, instituída por sua Diretoria por meio da Resolução nº 001 de 12 de dezembro de 2018, torna público o processo de seleção simplificada e contratação de um/a profissional especializado/a, por tempo indeterminado, para desenvolver atividades relacionadas à prestação de serviços de assistência técnica junto a agricultores/as familiares da base produtiva de Organizações Produtivas da Agricultura Familiar que integram a Aliança Produtiva formada por estas. Esta Aliança Produtiva é apoiada e financiada pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), através do Edital de Chamada Pública CAR/Projeto Bahia Produtiva nº 010/2018, com recursos do Acordo de Empréstimo nº 8415-BR, firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cuja execução está sob a responsabilidade da CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR).

1. OBJETO

Contratação de um/a profissional especializado, por tempo indeterminado, para a função de Técnico/a em Assistência Técnica para formação e qualificação da base de produção da Aliança Produtiva, formada por organizações produtivas da agricultura familiar e empresas privadas, cuja proposta foi selecionada e apoiada pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), através do Edital de Chamada Pública CAR/Projeto Bahia Produtiva nº 010/2018, conforme Termos de Referência em anexo.

2. JUSTIFICATIVA

A **Central de Cooperativas de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária Arco Sertão (Arco Sertão Central)** foi selecionada no Edital de Chamada Pública CAR/Projeto Bahia Produtiva nº 010/2018 para receber apoio técnico e financeiro para a consolidação de uma Aliança Produtiva, que pode ser traduzida como sendo a efetivação de parcerias comerciais qualificadas e duradouras entre uma ou mais Organizações Produtivas da Agricultura Familiar e o Setor Privado, com o propósito de garantir acesso a mercados para os produtos da agricultura familiar.



A CAR/Projeto Bahia Produtiva dará apoio técnico e financeiro à formação ou consolidação da Aliança Produtiva, visando apoiar, dinamizar e consolidar a formação desta Aliança, que será liderada por esta Entidade Contratante. A CAR/Projeto Bahia Produtiva, juntamente com outros órgãos do Governo do Estado, promoverão, também, ambientes de aproximação e negociação com o setor privado, de forma coletiva e individual, com o intuito de facilitar o conhecimento mútuo e o diálogo entre as partes, demonstrando os produtos, o potencial produtivo, a capacidade instalada, as agroindústrias e a logística disponível e em processo de implantação, além de identificar desafios comuns para a viabilização das mesmas.

Para garantir o bom funcionamento do processo de beneficiamento produtivo, sob responsabilidade dessa Entidade Contratante e das demais organizações produtivas que integram a Aliança Produtiva, é necessário qualificar a produção de matéria-prima sob responsabilidade dos cooperados/associados. A assistência técnica será ofertada então aos agricultores/as familiares para que estes respondam pela demanda gerada pelos compromissos e contratos de comercialização firmados pela Entidade Contratante junto às empresas parceiras.

3. PERFIL, QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

O/A candidato/a à função de Técnico em Assistência Técnica irá apoiar tecnicamente agricultores/as familiares que integram base produtiva da Entidade Contratante e demais organizações produtivas que integram a Aliança Produtiva, oferecendo ajuda técnica para desenvolverem duas atividades produtivas.

O/A candidato/a deverá apresentar os seguintes requisitos:

- a) Nível Técnico, (curso: Técnico em Agricultura, Técnico em Agroecologia, Técnico em Agropecuária ou áreas afins), compatível com as atribuições da função de Técnico em Assistência Técnica;
- b) Experiência comprovada na função de técnico de campo em Unidades de Produção Familiar (UPF) ou unidades empresariais;
- c) Entendimento sobre formas de acesso à políticas públicas complementares, especialmente, o crédito rural PRONAF;
- d) Disponibilidade para trabalhar em tempo integral (40 horas) e para viagens;
- e) Habilidade para condução de veículo e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

O Termo de Referência anexo traz as informações detalhadas sobre trabalho a ser desenvolvido pelo Contratado/a.



4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Fases do Processo Seletivo: análise de currículo, entrevista e resultado final;

4.2. O processo de inscrição se dará, exclusivamente, através do envio pelo candidato/a interessado, de currículo para o correio eletrônico **arcosertaocentralbpa@hotmail.com**, no período de **07/01/2018 a 25/01/2018**, até às 18 horas;

4.3. A apresentação de cópia dos documentos para comprovação do currículo será exigida do/a candidato/a imediatamente após processo de seleção. A não apresentação ou descumprimento de qualquer item deste Edital significará desclassificação do/a candidato/a;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será classificatório e eliminatório;

5.2. Serão desclassificados os/as candidatos/as que:

- a) Não atendam às exigências contidas no presente edital
- b) Não atendam às etapas de seleção;
- c) Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Abaixo o cronograma do processo seletivo:

Fase	Data/Período
Publicação do Edital	07/01/2019
Inscrição (envio do currículo por correio eletrônico)	até 25/01/2019
Análise dos Currículos	até 29/01/2019
Divulgação da lista de candidatos/as classificados/as para etapa entrevista	30/01/2019
Realização de entrevista com os candidatos/as classificados/as	06/02/2019
Homologação e divulgação do resultado final da seleção	07/02/2019
Processo de contratação	à partir de 15/02/2019



A divulgação dos resultados será divulgada pela Entidade Contratante, afixado no quadro de avisos e enviado para o correio eletrônico dos candidatos/as participantes do processo seletivo. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao presente Edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Diretoria da Entidade Contratante.

7.2. Informações complementares sobre o processo seletivo poderão ser obtidas pelo telefone **(75) 3261 2099** ou pelo correio eletrônico **arcosertaocentralbpa@hotmail.com**.

Serrinha/BA, 07 de janeiro de 2019.

Eleneide Alves Cordeiro Carneiro
Presidente da Arco Sertão Central